

**ATA Nº 21/2015**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Ata da vigésima primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Antônio Olinto, realizada às vinte e uma horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze. Primeiro Período Legislativo. Segundo Semestre. Décima terceira Legislatura.**

**Presidente: AMARILDO STAVACZ**

**Secretário: WILSON NOLEÃO GUENZE**

Com total comparecimento dos vereadores conforme assinatura no livro de presenças. Cumprimentando os Vereadores e ao público presente, o Presidente declarou aberta a vigésima primeira sessão extraordinária da legislatura 2013/2016. Primeiramente, reiterou a todos os edis que esta sessão extraordinária tem como finalidade única a segunda votação do Projeto de Lei número 82/2015, de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo, solicitou ao Secretário para realizar a leitura da Ata da Sessão Extraordinária nº 20/2015. Requerimento verbal realizada pelo Vereador Anibeli Cordeiro, solicitando a dispensa da leitura da Ata 20. Não havendo objeções, o Requerimento foi aprovado. Após o presidente pronunciou: - Senhores Vereadores, está em discussão a Ata nº 20. Não havendo manifestações para a retificação, **a ATA Nº 20 foi APROVADA sem ratificações.** Posteriormente, procedeu-se à deliberação da matéria perante convocação para Sessão Extraordinária. Conforme a pauta determinada proceder-se-á com a segunda deliberação do Projeto de Lei nº 82/2015 de autoria do Executivo. Segunda deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 82/2015 de Autoria do Executivo** – **Súmula: Dispõe sobre o combate e prevenção à dengue no Município de Antonio Olinto.** Solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura da súmula do Projeto de Lei. Procedida a leitura o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 82/2015.

**VEREADOR JURANDIR FERREIRA ALVES:** senhor Presidente, sobre o questionamento do Vereador Valdir a respeito do valor da multa, consta no Projeto a quantia de dez a quarenta unidades fiscais do Município, conversei com o Emerson , Chefe de Gabinete, e ele falou que existe uma tabela na Município, e amanhã ele repassara para a Câmara o valor de cada unidade para sabermos até que valor poderá chegar essa multa.

**VEREADOR VALDIR SIDNEI BECH:** uma pena está tabela não vir anexada ao Projeto, porque a votação dele é hoje, né Presidente? Fazer o que? Mas para ajudar a gente segue o trâmite e aprova o Projeto.

**VEREADOR JURANDIR FERREIRA ALVES:** seria isso Presidente.

Não havendo mais manifestações por parte dos Vereadores, o Presidente proferiu: Está em segunda votação o Projeto de Lei 82/2015, quem for a favor que permaneça sentado, quem for contrário que se manifeste. Não havendo manifestações o **Projeto de Lei nº 82/2015 foi aprovado em segunda votação**, com unânime decisão.

Deliberada a matéria perante convocação, o Presidente declarou encerrada a 21ª Sessão Extraordinária da Legislatura 2013/2016. Lavrou-se a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por quem de direito.